



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO:

2013 -1 - Frente-

Bela. Vera Lúcia Matos Lopes
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -37.033- DATA: 31/10/2013 IDENTIDADE DO IMÓVEL

Transporte integral da matrícula 37033, fls. 121, livro 2-FF, em 31/10/2013.

IMÓVEL- Casa nº 01, Quadra O, integrante do empreendimento denominado Residencial, EcoVille B, situado na Rua Três Irmãos nº 240, bairro 35 BI, nesta cidade, composta de sala, dois quartos, banheiro, cozinha, varanda; área de serviço coberta com area construída de 54,04m², fração ideal de 0,4739%, dimensão de 8x18,03m irregular, area coberta de 152,99m², limitando-se frente pista interna Rua 8, lado esquerdo lote 2, lado direito pista interna Rua 1, fundo lote 28, R-43 e 44.

PROPRIETÁRIO- ERICK MILITÃO DE MEDEIROS, publicitário CPF 027.734.855 21 e sua esposa JANIRA BARROS DA PAZ, do lar, CPF nº 023.587.575 94 brasileiros, residentes nesta cidade.

REGº ANTº Nº 33106 fls. 113 livro 2-EG deste Cartório do 2º Ofício.

Protocolo- 76135, 24.08.11. A presente matricula foi aberta para individualizar o imóvel acima a requerimento do proprietário. DAJ 200888. Dou fê. Feira de Santana, 24 de agosto de 2011. A Oficial - Vera Lúcia Matos Lopes

AV-1-37033. Na forma do Art. 230 da lei 6015/73, faço existir a H digo, Constar a existência de Hipoteca de 1º grau em favor da Caixa Econômica Federal. Dou fê. Feira de Santana, 24 de agosto de 2011. A Oficial - Vera Lúcia Matos Lopes. A REFERIDA MATRÍCULA É CÓPIA INTEGRAL E FIEL. Dou fê. Feira de Santana, 31 de Outubro de 2013. A Oficial Bela. *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*

AV-2-37033 protocolo 97016 de 31.10.2013. Certifico que fica averbada a Baixa de Hipoteca que grava o imóvel acima, conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL documentos arquivados neste Cartório. DAJ 007/429241. Dou Fé. Feira de Santana, 31 de Outubro de 2013. A Oficial Bela. *Bela. Vera Lúcia Matos Lopes*

R-3-37033 protocolo 98202 datado de 18.12.2013. TRANSMITENTE: ERICK MILITÃO DE MEDEIROS, brasileiro, publicitário, EG nº.9340419-03, SSP/BA e do CPF nº027.734.855-21 e sua esposa JANIRA BARROS DA PAZ, brasileira, do lar, RG nº.08978148-19, SSP/BA e do CPF nº 023.587.575-94, residentes e domiciliados na Rua 08, Residencial Eco Ville 1, QD-O - Aviário - Feira de Santana - BA. ADQUIRENTE: JOACI DE OLIVEIRA PORTUGAL, brasileiro, comerciante, RG nº.0292317603, SSP/BA e do CPF nº.474.625.405-25, casado sob regime da comunhão parcial de bens com ANGELA TERESA GALVÃO DA SILVA PORTUGAL, brasileira, secretária, RG nº.01625923-88, SSP/BA e do CPF nº.581.395.165-20, residentes e domiciliados na Rua B nº 7 - Conjunto Feira IV- Feira de Santana/BA. TÍTULO: Compra e Venda do imóvel acima, com Inscrição Municipal de nº 01.12.678.0800.329.FORMA: Escritura Pública Lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, datado de 27 de C.V 007

continua no verso

Novembro de 2013, livro 79 e fls 171. Valor R\$70.000,00. DAJ 007/952165. Dou Fé. Feira de Santana, 18 de Dezembro de 2013. A Oficial Bela. *Bela Loureiro Fato Neto*

R-4-37033 protocolo 103189 de 22.07.2014. TRANSMITENTE: JOACI DE OLIVEIRA PORTUGAL, brasileiro, vendedor, RG nº.0292317603, SSP/BA e do CPF nº.474.625.405-25, casado sob regime da comunhão parcial de bens com ANGELA TERESA GALVÃO DA SILVA PORTUGAL, brasileira, vendedora, RG nº.01625923-88, SSP/BA e do CPF nº.581.395.165-20, residentes e domiciliados na Rua B nº 7 - Conjunto Feira IV- Calumbi, Feira de Santana/BA. ADQUIRENTE: AYLLANNE MERCIA SANTOS MIRANDA, brasileira, solteira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, CI nº 1165990229 SSP/BA e do CPF nº 016.610.205-93, residente e domiciliada em R Diamantes, 158, Brasília, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda De Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, datado de 03 de junho de 2014 da Caixa Econômica Federal, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. VALOR: R\$135.000,00. DAJE 010/015527. Dou Fé. Feira de Santana, 24 de Julho de 2014. A Oficial Bela. *Bela Loureiro Fato Neto*

R-5-37033 protocolo 103189 de 22.07.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-4 acima, supra a Sra AYLLANNE MERCIA SANTOS MIRANDA, já qualificada acima, na qualidade de devedora perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$5.000,00, com escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, o pagamento será em 360 prestações mensais, valor total da prestação mensal R\$646,50, data de vencimento da primeira prestação 03/07/2014 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros efetiva 5,6407% e nominal 5,5000%, que para fins do artigo 818 do código civil o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$135.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste. DAJE 010/015747. Dou fé. Feira de Santana, 24 de Julho de 2014. A Oficial Bela. *Bela Loureiro Fato Neto*

AV-6-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. Procede-se esta averbação para constar a baixa da alienação que grava o imóvel acima, constante na R-5, conforme autorização da Caixa Econômica Federal no item 2.2, do Contrato De Venda E Compra De Imóvel, Mútuo E Alienação Fiduciária Em Garantia No SFH - Sistema Financeiro Da Habitação nº 1.4444.1397484-0, datado de 16 de Novembro de 2020. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/099809. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Loureiro Fato Neto*

R-7-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. TRANSMITENTE: AYLLANNE MERCIA SANTOS MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/06/1983, professora, portadora do RG nº 1165990229 SSP/BA e do CPF 016.610.205-93, solteira, residente e domiciliada em Rua Três Irmãos, 240, Quadra O, Casa 01, Aviário em Feira De Santana/BA. ADQUIRENTE: AYLLA GRECCO SANTOS MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1981, proprietário de estabelecimento comercial, portadora de CNH nº 05085525833, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 15/12/2015 e do CPF 006.324.415-26, solteira, residente e domiciliada

continua na ficha nº



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
OFICIALA *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO: _____

2020 -2 - Frente-

Bela Vera Lúcia Matos Lopes
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: 37.033 DATA: 31/10/2013 IDENTIDADE DO IMÓVEL

em Avenida Artemia Pires Freitas, 10162, bairro Registro em Feira De Santana/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato De Venda E Compra De Imóvel, Mútuo E Alienação Fiduciária Em Garantia No SFH - Sistema Financeiro Da Habitação nº 1.4444.1397484-0, datado de 16 de Novembro de 2020, da Caixa Econômica Federal, assinados pelas partes contratantes e testemunhas. VALOR: R\$ 500.000,00. Guia de Pagamento do ITIV nº 6682/2020. Documentos arquivados neste cartório. DAJE 0039/002/099810. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*

R-8-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-7 acima, supra a Sra. AYLLA GRECCCE SANTOS MIRANDA, já qualificada acima, na qualidade de devedora perante a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$ 400.000,00, como escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 22, 23 e 24 da lei 9.514 de 20.11.1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo; Sistema de Amortização: PRICE, prazo total de amortização: 360 meses, valor total do encargo mensal inicial taxa de juros balcão R\$ 3.015,64, valor total do encargo mensal inicial taxa de juros reduzida R\$ 2.913,24, data de vencimento do primeiro encargo mensal: 18/12/2020 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa anual de juros balcão: 7.7208% nominal e 8.0000% efetiva, taxa anual de juros reduzida: 7.3474% nominal e 7.60% efetiva. O imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$ 506.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 0039/002/099811. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*

AV-9-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Número 1.4444.1397484-0, Série: 1120, com as condições gerais do contrato constante do R-8 acima. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, devidamente representada. DEVEDORA: AYLLA GRECCCE SANTOS MIRANDA, acima qualificada. Demais esclarecimentos constam no título. Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições constantes do contrato. DAJE 0039/002/099812. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*

AV-10-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. Procede-se esta averbação para retificar que o imóvel acima descrito está situado no Bairro: **Aviário**, nesta cidade. Documentos arquivados neste Cartório. DAJE 0039/002/099813. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Vera Lúcia Matos Lopes*

AV-11-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. Procede-se esta averbação para constar a inscrição física do imóvel acima, que é nº 01.12.678.0800.329 e a inscrição imobiliária que é nº C.V 007

continua no verso

222.264-7. Documentos arquivados neste Cartório: DAJE 0039/002/099814. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Louisa Falcão Waf*

AV-12-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, bem como na Declaração emitida pelo Setor de Cadastro Imobiliário deste Município, averba-se os limites dos pontos cardeais a seguir descritos: Limitando-se ao Norte (Frente) com a Rua 08 (interna do condomínio), ao Sul (Fundo) com a casa de nº 28 (correspondente ao lote de nº 28), ao Leste (Lado direito) com a casa de nº 02 (correspondente ao lote de nº 02), ao Oeste (Lado esquerdo) com a Rua 01 (interna do condomínio). Documentos arquivados neste Cartório: DAJE 0039/002/099819. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Louisa Falcão Waf*

AV-13-37033. Protocolo 159902 de 08.12.2020. Procede-se esta averbação para constar a reforma e ampliação do imóvel acima, passando a ter as seguintes características: Casa nº 01, Quadra O integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL ECO VILLE B, situado na Rua Três Irmãos, nº 240, bairro Aviário, nesta cidade de Feira de Santana/BA, constituído de dois pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO composto de: garagem coberta, ateliê, sala estar/jantar, 02 quartos, sanitário, cozinha, depósito, jardim de inverno, área de circulação interna, área de serviço, área de circulação externa e escada de acesso ao pavimento superior, perfazendo uma área construída de 140,38m²; PAVIMENTO SUPERIOR composto de: sala íntima, sanitário, varanda, 03 quartos, sendo um suíte com varanda, área de circulação interna, com área construída de 101,21m²; perfazendo área construída total de 241,59m²; fração ideal de 0,4739% dimensão: 8x18,03m irregular, perfazendo uma área total: 152,99m²; limitando-se frente (NORTE) com a Rua 08 interna do condomínio, fundo (SUL) com a casa de nº 28, correspondente ao Lote n. 28; lado direito (LESTE) com a casa de nº 02, correspondente ao Lote n. 02 e lado esquerdo (OESTE) com Rua 01 interna do condomínio, com Inscrição Física nº 01.12.678.0800.329 e Imobiliária nº 222.264-7. Ficaram arquivados neste Cartório: Petição, Declaração, Memorial Descritivo, Ata Notarial nº 490, datada de 02/12/2020, Livro nº 013, Fls. nº 012/017, Protocolo nº 73436, e Escritura Pública de Aditamento, datada de 21/12/2020, Livro nº 142, Folha nº 152, Ordem nº 7623, Protocolo nº 74419, lavradas pelo 2º Tabelionato de Notas - Feira de Santana/BA, RRT Simples nº SI10169883I00CT001 da Arquiteta e Urbanista Any Beatriz Freire Melo Almeida, CAU nº 0002338254. Não foi apresentado "alvará de habite-se", conforme requerimento acompanhado de documentação comprobatória, nos termos do provimento CGJ/CCIN Nº 08/2019. VALOR: R\$ 337.349,94. DAJE 0039/002/099818. Dou fé. Feira de Santana, 11 de Janeiro de 2021. A Oficial Bela. *Bela Louisa Falcão Waf*

R.14-37.033 - Prenotação nº 220.376 de 18/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) **credor(a) fiduciário(a)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, qualificado(a) no R-8 e AV-9, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)s dever(a)(es) fiduciante(s) purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana:** R\$ 530.797,19 (quinhentos e trinta mil setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). **Imposto de transmissão - guia:** 9751/2025. **Código Hash:** 7bqqswk50x e bag5hqtz8e. **DAJE:** 0039.002.316572 Emolumentos R\$ 2.946,00. Taxa Fiscal R\$ 2.092,09. FECOM R\$ 744,12. PGE R\$ 117,11. FMMPBA R\$60,99. Def. Pública R\$78,07 **TOTAL :** R\$ 6.099,37. **Selo de Autenticidade:** 0039AB4263770. Feira de Santana - BA, 30 de setembro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada, **CERTIFICA** que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **37033**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash:** xvyc5demfv.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 01 de outubro de 2025 (01/10/2025).
Protocolo digital nº Documento assinado digitalmente. Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor,

DAJE: 0039.002.316573

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4265756
64DTDO6ORM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

